

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 009 – 08/02/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.660.156-8, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA-PR e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, CNPJ 08.092.615/0001-05, CNES 0017884, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de um aparelho Raio X e um veículo para a coleta de Leite Materno;
- Ofício nº 031/2020 do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para aquisição de um aparelho Raio X e um veículo para o Banco de Leite Humano;
- Deferimento do Secretário de Estado da Saúde do Paraná à solicitação de formalização de convênio entre a SESA-PR e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, CNPJ 08.092.615/0001-05, CNES 0017884, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de um aparelho Raio X e um veículo para a coleta de Leite Materno;
- Parecer favorável da 7ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, para aquisição de equipamento Raio X e veículo no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, no município de Pato Branco-PR, para a aquisição de um Raio X e um veículo, para garantir o melhor atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, complementando ações do Estado no âmbito da 7ª Regional de Saúde;
- Deliberação CIR/7ª RS nº 03/2021, que aprova o pleito de convênio do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de equipamento de Raio X e veículo, sendo o repasse do estado de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) e contrapartida no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, CNPJ 08.092.615/0001-05, CNES 0017884, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de um aparelho Raio X e um veículo para a coleta de Leite Materno, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR